

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2018

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, no uso da competência definida na alínea c) do art.º 34º dos Estatutos da referida Associação, emite o seu parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e dezoito.

Desde a sua tomada de posse, este Conselho Fiscal procurou assegurar o cumprimento dos prazos no que diz respeito à emissão do parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento a ser apresentado em Assembleia Geral, até final de novembro. Neste sentido, alerta-se a Direção para a necessidade de ser respeitado um prazo mínimo de sete dias, para que este órgão possa analisar a documentação e apresentar o respetivo parecer, de modo a não comprometer os trabalhos da Assembleia Geral previamente agendados.

Relativamente ao Plano Anual de Atividades, documento que deve refletir o nível de atividade proposto para as diversas áreas operacionais, justificativo do subsequente orçamento, registamos:

- Uma evolução significativa, quanto à apresentação, em termos formais e de conteúdo, no que diz respeito às atividades previstas por cada um dos centros de responsabilidade (principais e auxiliares). O plano de atividades está devidamente estruturado e é coerente com a filosofia de atuação da PRÓ-OUTEIRO. De forma clara é apresentada uma parte dos recursos necessários com a respetiva orçamentação que se integra no orçamento geral da instituição. Relativamente ao envolvimento na construção do orçamento, considera-se que cada centro de responsabilidade poderá passar a produzir um orçamento próprio que abranja todas as rubricas, de modo a tornar mais efetiva a sua responsabilidade e compromisso. É nessa mesma

linha de orientação que se reafirma a necessidade de implementar um sistema de contas que reflita os resultados dos mesmos centros de responsabilidade, conforme sugestão anteriormente apresentada por este órgão.

Refira-se que o ano de dois mil e dezoito irá certamente ficar marcado pela consolidação das valências existentes à data (SAD, Centro de Dia), pelo arranque da E.R.P.I. – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e pela fase de introdução de um serviço inovador designado por C.E.P.D. – Centro de Estimulação para Pessoas com Demência.

No que diz respeito às atividades decorrentes da estratégia de crescimento, definida ao nível da instituição, dada a sua importância para a própria Associação, constata-se:

- É visível que a estratégia desta instituição aponta para o crescimento baseado numa estratégia de diversificação concêntrica, materializada num projeto inovador, financiado pelo “Portugal 2020”, com a designação de “Centro de Estimulação para Pessoas com Demência”. Este plano de investimento prevê, para além de outros recursos necessários, a construção do edifício cuja obra está em execução, depois de ter sido adjudicada, acreditamos, nas melhores condições e no respeito das normas legais aplicáveis a este tipo de matéria.
- Verificámos que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, os quais encontram justificação por permitirem: a exploração de oportunidades de mercado; o envolvimento no desenvolvimento de soluções (serviço e respetivos inputs); formação de uma equipa de trabalho.
- Pela análise do plano de negócio a que tivemos acesso, partilhamos da preocupação com que a Direção assume este novo negócio que, representando um risco considerável, deverá merecer toda a atenção, de modo a minimizar os impactos na estrutura financeira e no desem-

penho económico da instituição, para além dos efeitos sobre os compromissos contratualizados com entidades públicas e privadas.

- Em termos orçamentais, para o exercício de 2018, está previsto que a este projeto sejam afetados 367.000 €, valor financiado da seguinte forma: 91.000€ de uma nova candidatura ao “Portugal 2020”, 78,000€ de entidades privadas, 16,000€ de entidades públicas, 82,000€ de auto-financiamento e o restante (100,000€) através de crédito bancário, o qual, se encontra inscrito como cenário passível de reapreciação . Refira-se que o financiamento comunitário, no âmbito do programa operacional da inclusão social e emprego (POISE), já aprovado em 2017, irá permitir a cobertura de encargos com pessoal, aquisição de bens e serviços e outros encargos gerais, até ao montante de 92,589€, valor inscrito na demonstração de resultados previsionais.
- No que respeita a investimentos necessários para manter ou desenvolver as atividades relacionadas com as respostas sociais já existentes, salienta-se a previsão de aquisição de uma nova viatura para o S.A.D., a qual prevê o recurso a uma operação de leasing, no montante de 20.000€.
- Conscientes das repercussões que se farão sentir na estrutura de gastos e de rendimentos, decorrentes da fase de arranque da E.R.P.I. e da fase de introdução do C.E.P.D., para além da menor importância atribuída à manutenção ou desenvolvimento de outras atividades, considerámos que é recomendável uma explicação mais detalhada quanto aos mecanismos de financiamento comunitário e à sua repercussão nas demonstrações económicas e financeiras. Por outro lado, mantemos as preocupações anteriormente mencionadas, a propósito do risco subjacente à decisão de entrar num novo negócio com elevado grau de incerteza e com gastos muito significativos ao nível de remunerações certas e respetivos encargos.

- Salienta-se o incremento muito significativo dos ganhos provenientes da prestação de serviços, principalmente ao nível da ERPI, para além de melhorias expectáveis ao nível das restantes respostas sociais. Confirma-se a urgência atribuída à conclusão do projeto da ERPI, uma vez que estão reunidas as condições para dar início à rentabilização do investimento e para assistirmos a uma evolução dos resultados, como se encontra projetado para o ano de dois mil e dezoito.

Com as reservas acima enunciadas, estamos convictos que a sustentabilidade económica continuará assegurada e que a viabilidade financeira não será posta em causa.

Pelo exposto, considerámos que as atividades projetadas e o respetivo orçamento refletem uma dinâmica consciente dos novos desafios e, nesse sentido, recomenda-se que a documentação disponibilizada possa ser apreciada e votada pelos membros da Assembleia-Geral.

Oliveira de Azeméis, 15 de novembro de 2017

O Presidente do Conselho Fiscal
João Carlos Dias Mesquita